

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA (SD)
Documento nº 02500.015567/2022-99

DEMANDA	Aquisição de solução de armazenamento por meio de storages de discos rápidos.	
ÁREA REQUISITANTE	COOPI/STI	DATA 23/03/2022

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Art.10 da IN SGD/ME nº 1/2019, fica a cargo da área requisitante da solução o início do processo de oficialização da demanda.

1. Descrição da Demanda

Aquisição de solução de armazenamento por meio de storages de discos rápidos.

2. Necessidade/Motivação da Contratação

A Superintendência de Tecnologia da Informação – STI é responsável por planejar, desenvolver, implantar e manter os sistemas de informação necessários ao funcionamento desta Agência, seja com recursos internos ou externos. Para atingir as metas alinhadas com o planejamento estratégico institucional e traçadas pelo Plano Diretor de Tecnologia da Informação, a STI busca elevar o nível de qualidade na entrega dos serviços e garantir a continuidade por meio de novos modelos de contratação.

Definição,

Contratação de serviço ou aquisição de unidade de armazenamento (Storage), com instalação, configuração e garantia e serviços de suporte técnico, de acordo com o disposto no PDTIC da ANA.

Necessidade de Negócio,

- a. Substituir os equipamentos de armazenamento de dados (Storage) sem contrato de manutenção e já sem garantia e que hoje sustentam os ambientes negociais da ANA (incluindo próton, sistemas de regulação e hidrológicos). Neste grupo estão (a) servidores IBM; (b) storages NETAPP; e (c) storages HITACHI.
- b. Aumentar a disponibilidade dos serviços computacionais disponibilizados pela Instituição a seus usuários internos e externos. (crescer exponencialmente)
- c. Aumentar a disponibilidade dos dados armazenados pelos sistemas da ANA. (crescer exponencialmente).



- d. Suprir o ambiente computacional da casa com storages de disco rápido, ressaltando-se que o próton necessita deste tipo de hardware para poder ter desempenho mínimo, hoje a base de dados do próton se encontra rodando em servidores IBM sem garantia, que são os únicos equipamentos com este tipo de disco disponíveis no nosso parque.

Funcionalidades,

- a. Fornecimento de equipamentos de armazenamento de dados (storages de discos rápidos);
- b. Serviços de instalação e configuração, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos, de todas as funcionalidades originais, de todas as customizações e integrações necessárias ao ambiente computacional da ANA.
- c. Serviços de suporte técnico 24x7 (vinte e quatro horas por dia x sete dias por semana), garantindo o pleno funcionamento do equipamento, durante 60 meses.
- d. Repasse de conhecimento relativos à solução.

3. Alinhamento da Contratação

3.1. Planejamento Estratégico

3.2. Esta contratação está de acordo e encontra suporte no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC 2020-2022, objetivo estratégico O.10 – Garantir serviços de infraestrutura flexíveis e adequados à ANA, programa estratégico P10.01 – Adequar a infraestrutura de TIC às novas tecnologias – Nuvem híbrida, além de alinhar-se ao objetivo estratégico O.02 – Entregar Produtos e serviços que gerem valor à ANA e à sociedade, Programa Estratégico: P.02.02– Prover Soluções de TIC para ao atendimento às necessidades da ANA. **Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC)**

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2020-2021, prevê a necessidade de contratação de SERVIDOR, TIPO SAN - STORAGE AREA NETWORK em seu item 17.3.2.5 Plano de Ações – Contratações 2021 – ID 267.

3.3. Plano Anual de Contratação (PAC)

A contratação está prevista desde o PAC de 2020 item 247 - Ampliação da solução de Storage - Solução de Armazenamento Corporativo.

A contratação será incluída no PAC 2022.

4. Resultados Esperados

Dentre os principais resultados a serem alcançados com a contratação, pode-se destacar:



- a. Redução do tempo de indisponibilidade dos serviços, eficiência;
- b. Garantia do cumprimento de disponibilidade dos serviços, eficácia;
- c. Diminuição no volume de incidentes, eficácia;
- d. Capacidade de resposta às requisições aumentadas, efetividade.
- e. Redução do gasto com energia elétrica, economicidade.

5. Fonte de Recursos

- Ação: I001 – Gerenciamento do Sist. Nac. de Informações sobre Rec. Hídricos
- Fonte: 0183
- Natureza da Despesa: 33.90.30

6. Identificação e Ciência do Integrante Requisitante

NOME	MARCO ANTÔNIO SILVA	MATRÍCULA	1437996
Declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas IN SGD/ME nº 1/2019, bem como minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá realizar o Planejamento da Contratação descrita nesse documento.			

(assinado eletronicamente)

MARCO ANTONIO SILVA
Superintendente Adjunto de Tecnologia da Informação
Integrante Requisitante

7. Assinatura

De acordo. Indico o Integrante Requisitante acima. Encaminhe-se à Coordenação de Infraestrutura e Operações de Tecnologia da Informação para Análise da Solicitação de Demanda.

(assinado eletronicamente)

FÁBIO FERNANDO BORGES
Superintendente de Tecnologia da Informação

